

Processo nº 780/2026-1

- SOFIA FONTES REGUEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Ponte Nova, conforme PSGP 1212/2025, no período de 15/6 a 24/6/2026, para Substituir na VT, em razão de CONV.TRT.

Devolução de diária:

#1: Juiz de Fora/MG - Ponte Nova/MG no(s) dia(s) 19/06/2026, totalizando 1,00 diária(s).

Processo nº 779/2026-1

- REINALDO DE SOUZA PINTO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Formiga, conforme PSEMA 199/2026, no período de 15/6 a 30/6/2026, para Auxiliar na VT.

Devolução de diária:

#1: Divinópolis/MG - Formiga/MG no(s) dia(s) 19/06/2026, totalizando 1,00 diária(s).

Processo nº 616/2026-1

- ROSERIO FIRMO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Poços de Caldas, conforme PSGP 1092/2025, no período de 25/5 a 23/6/2026, para Substituir na 2ª VT, em razão de LICENÇA-PRÊMIO.

Devolução de diária:

#1: Pouso Alegre/MG - Poços de Caldas/MG no(s) dia(s) 05/06/2026, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 613/2026-1

- LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Pará de Minas, conforme PSGP 1081/2025, no período de 25/5 a 23/6/2026, para Substituir na VT, em razão de LICENÇA-PRÊMIO.

Devolução de diária:

#1: Divinópolis/MG - Pará de Minas/MG no(s) dia(s) 05/06/2026, totalizando 0,50 diária(s).

Processo nº 611/2026-1

- JOSIANE NUNES ALVES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Alfenas, conforme PSGP 1092/2025, no período de 25/5 a 23/6/2026, para Substituir na 2ª VT, em razão de LICENÇA-PRÊMIO.

Devolução de diária:

#1: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no(s) dia(s) 05/06/2026, 12/06/2026, 19/06/2026, 22/06/2026, 23/06/2026, 29/06/2026, totalizando 5,00 diária(s).

### Portaria

### Portaria

## **PORTARIA GP N. 202, 3 de julho de 2026**

PORTARIA GP N.202, DE 6 DE JULHO DE 2026

Designa os membros da Equipe de Atendimento e Acolhimento (EATA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo a necessidade de implementação de fluxos estruturados de acolhimento e tratamento de notícias de assédio e discriminação;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 404, de 5 de novembro de 2025, que estabelece processos e procedimentos para a prevenção e o combate ao assédio e à discriminação no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução GP n. 404, de 5 de novembro de 2025, que prevê a constituição da Equipe de Atendimento e Acolhimento (EATA), por ato da Presidência, e estabelece sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Equipe de Atendimento e Acolhimento (EATA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2026/2027, os seguintes membros:

I - Marisa Campos Tomaz, membro do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau;

II - Patrícia Alves de Sousa, membro do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau;

III - Keila Andrade Alves Rubiano, membro do Comitê de Ética e Integridade;

IV - Marcus Vinícius Viana, servidor da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, unidade de apoio executivo dos colegiados temáticos responsáveis;

V - Priscila de Farias Quintão Boechat, servidora da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, unidade de apoio executivo dos colegiados temáticos responsáveis;

VI - Jéssica Grazielle Andrade Martins, membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;

VII - Priscila Gallo D'Avila Valle, membro do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão; e

VIII - Fernanda Melo Costa Paschoalin, servidora da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput vigorará por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período mediante ato específico da Presidência, a ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo original.

Art. 2º A atuação dos membros da EATA observará as disposições da Resolução GP n. 404, de 5 de novembro de 2025, especialmente quanto ao caráter acolhedor e não sancionatório, ao sigilo das informações e à atuação articulada com os colegiados temáticos e áreas técnicas competentes.

Art. 3º A designação de que trata esta portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA SEMA N. 435, 30 de junho de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,  
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEGP N. 899/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ISABELLA BECHARA DE LAMOUNIER BARBOSA onde se lê "...de 02/11/2026 a 15/11/2026...", leia-se "...de 12/11/2026 a 15/11/2026...".

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: ISABELLA BECHARA DE LAMOUNIER BARBOSA, 2A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS, de 02/11/2026 a 11/11/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Corregedoria**

#### **Edital**

#### **Edital**

### **EDITAL SECVCR N. 119, 3 de julho de 2026**

A Excelentíssima Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Cataguases no dia 21 de julho de 2026, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, Dra. Maristela Iris da